



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 24 de MAIO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº018/21	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x DOCE MEL ESPORTE CLUBE, em 14.04.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Descumprimento de Planejamento da Competição.
Denunciados (s):	1) ESPORTE CLUBE VITÓRIA, Equipe Profissional da Série A, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. TAINAN SANTANA BULHÕES.

PROCESSO - Nº019/21	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x DOCE MEL ESPORTE CLUBE, em 18.04.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento de Planejamento da Competição.
Denunciados (s):	1) FÁBIO ALVES DA SILVA, Atleta Profissional do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 258 do CBJD. 2) IVAN DA CONCEIÇÃO, Supervisor da equipe do Doce Mel E. C., incurso no Artigo 191, II e III do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. TAINAN SANTANA BULHÕES.

Salvador - BA, 20 de maio de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDDBA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 24 de MAIO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº021/21	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 21.04.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) JOSÉ MENDES DO CARMO, Assessor de Imprensa da S. D. Juazeirense, incurso nos Artigos 243-F e 258 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
Procurador:	Dr. TAINAN SANTANA BULHÕES.

PROCESSO - Nº023/21	ESPORTE CLUBE VITÓRIA X ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 02.05.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Expulsões e Condutas.
Denunciados (s):	1) PAULO ROBERTO DE SOUSA CARNEIRO, Presidente do E. C. Vitória, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 258, II do CBJD. 2) SAMUEL VANDERLEI DA SILVA, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso nos Artigos 254-A, 243-F, §1º e 258, II do CBJD; 3) JOÃO PEDRO MENDES SANTOS, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 258, II do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. VICTOR GURGEL.

Salvador - BA, 20 de maio de 2021

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDDBA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 24 de MAIO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº024/21	DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO
Denúncia:	Deixar de cumprir a decisão da Justiça Desportiva.
Denunciados (s):	1) RAFAEL DAMASCENO VIANA SILVA , Vice-Presidente do Jacobina E. C., incurso no Artigo 223 do CBJD; 2) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe da Série "B", incurso no Artigo 223 c/c 176-A, §4º e §5º do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO .
Procurador:	Dr. VICTOR GURGEL .

PROCESSO - Nº025/21	DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO
Denúncia:	Deixar de cumprir a decisão da Justiça Desportiva.
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TEIXEIRA DE FREITAS , Equipe da Série "B", incurso no Artigo 223 do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Procurador:	Dr. VICTOR GURGEL

Salvador - BA, 20 de maio de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 24 de MAIO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº026/21	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 05.05.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Condutas.
Denunciados (s):	1) RENÊ DE FREITAS MARQUES , Gerente de Futebol do E. C, Bahia, incurso no Artigo 191, II e III do CBJD; 2) VITOR FERRAZ COSTA , Vice-Presidente do E. C, Bahia, incurso no Artigo 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO - Nº027/21	ESPORTE CLUBE BAHIA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 09.05.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) JOSÉ DOMINGOS CHAVARE JÚNIOR , Gerente de Futebol do E. C, Bahia, incurso no Artigo 243-F, §1º do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Salvador - BA, 20 de maio de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 24 de MAIO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº028/21	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 12.05.21 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série “A” – 2021.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) LUIZ BATISTA MATOS JÚNIOR, Diretor do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 258 do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 20 de maio de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.

